

**DISCURSO DE SUA EXCELÊNCIA O CHEFE DO EXECUTIVO
DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU,
DR. EDMUND HO, NA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DO
ANO JUDICIÁRIO DE 2003/2004**

(28 de Outubro de 2003)

Exm^a. Senhora Presidente da Assembleia Legislativa

Exm^o. Senhor Presidente do Tribunal de Última Instância

Exm^o. Senhor Procurador

Exm^o. Senhor Presidente da Direcção da Associação dos Advogados de Macau

Ilustres Convidados

Em primeiro lugar, quero, em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, endereçar as calorosas boas-vindas e sinceros agradecimentos aos distintos convidados que, não obstante as grandes distâncias, tiveram a amabilidade de viajar para estarem connosco nesta Sessão Solene.

Nos termos da Lei Básica e sob os princípios de "um país, dois sistemas", de "Macau governado pelas suas gentes" e do alto grau de autonomia, Macau goza de um poder judicial independente, incluindo o do julgamento em última instância. Neste enquadramento, foram criados órgãos judiciais e um completo sistema judicial adequados à realidade de Macau. Possuímos ainda um corpo de magistrados e funcionários judiciais jovens, dinâmicos e competentes, o que constitui uma garantia fundamental para o aprofundamento, em Macau, de uma sociedade de direito.

No decurso do ano transacto, os órgãos judiciais da RAEM, sob o espírito de servir a sociedade e a população e com o objectivo de assegurar a aplicação da lei e a realização da justiça, prosseguiram de forma

considerável a sua acção no âmbito da defesa dos direitos e interesses legítimos dos cidadãos e da repressão da criminalidade, o que foi amplamente reconhecido por parte dos diversos sectores sociais. Sob a orientação do Presidente do Tribunal de Última Instância e do Procurador, os Tribunais e o Ministério Público exerceram as competências que lhes estão cometidas por lei, empenhando-se, ao mesmo tempo, na melhoria da qualidade da justiça e da celeridade processual.

A legalidade é a pedra basilar do desenvolvimento da sociedade. Sob o princípio da independência judicial, as instituições dos poderes executivo, legislativo e judicial de Macau funcionaram de forma articulada dentro dos limites fixados na Lei Básica. Na administração e governação de Macau, o Governo da RAEM tem vindo a persistir, intransigentemente, na defesa da legalidade, apoiando e trabalhando em harmonia com os órgãos judiciais e o poder legislativo, no sentido de garantir um clima de tranquilidade, liberdade e segurança na RAEM.

A estabilidade do primado da lei em Macau constitui a base e a garantia fundamental do seu processo de desenvolvimento. A sociedade está em constante evolução. O nosso sistema judiciário e o nosso ordenamento jurídico devem ser permanentemente actualizados de modo a garantir o seu fim último de defesa dos direitos e liberdades dos cidadãos. No decurso deste processo, é indispensável evidenciar os valores da justiça e eficiência judicial, respondendo de forma coordenada, progressiva e ajustada às exigências subjacentes à modernização da sociedade.

Senhores Juízes, Magistrados do Ministério Público e Operadores do Direito – A vossa missão é árdua e pesa sobre os vossos ombros uma grande responsabilidade. Nestes quase quatro anos, vós tendes contribuído de forma valiosa para o desenvolvimento das instituições judiciais da RAEM. Hoje, no momento da abertura do novo ano judiciário, faço votos para que continuem a trabalhar com todo o empenho na defesa do sistema judicial da RAEM, que todos queremos seja justo, imparcial e eficaz.

Muito obrigado.